

Aviso n.º **22736/2026/2** – Procedimento concursal a termo resolutivo certo, tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas (EPDRA) torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal de recrutamento, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do disposto nos artigos n.º 33.º, 34.º, e os números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em cumprimento do ofício da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), com a referência OF/767/2026/DAGEI, de 9 de setembro de 2026, que autoriza e determina a abertura do presente procedimento concursal.

1 — **Tipo de oferta:** 12 (doze) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f), os quais correspondem a quatro horas diárias cada um.

2 — **Local de trabalho:** Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Herdade da Murteira, 2200-681 Mouriscas ou Centro-Escola, 2200-684 Mouriscas.

3 — **Funções:** Inerentes à categoria de Assistente Operacional (grau 1) para apoio ao setor da Exploração Agrícola da Escola: Executar tarefas decorrentes do normal funcionamento da exploração agrícola nos seus vários setores de funcionamento – produção animal, produção vegetal, jardinagem, parque de máquinas; Executar tarefas de limpeza, manutenção e conservação das instalações e espaços, manejo alimentar e sanitário dos animais; Executar tarefas relacionadas com a limpeza, manutenção e vigilância dos internatos escolares (masculino/feminino), salas de aulas ou de outras valências da Herdade da Murteira ou do Centro-Escola; Executar tarefas de apoio ao normal funcionamento dos serviços, às atividades educativas e apoio a alunos com necessidades específicas.

4 — **Remuneração Ilíquida:** Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

5 — **Duração do contrato:** O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o período definido até 30 de junho de 2027, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

6 — **Requisitos de admissão:**

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.
- g) A título excecional, a falta da habilitação exigida pode ser colmatada pela relevância da formação e, ou, pela relevância da experiência profissional, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

7 — Formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, no Diário da República, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- b) Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar da EPDRA, e entregue no prazo de candidatura por via eletrónica (contratacao.escola@epdra.pt) ou pessoalmente, nas instalações da escola.
- c) Os formulários de candidatura devem ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato:
 - Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
 - Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;
 - Fotocópia dos documentos comprovativos das certificações/ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

7.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência, devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Método de seleção: Considerando a urgência do presente recrutamento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académica e profissional:

9 — Sendo que:

9.1 Habilitação Literária (HAB), graduada com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Curso de Especialização Tecnológica/ Curso Superior;
- b) 16 Valores - Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado e certificações/ações de formação relevantes;
- c) 14 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, mas sem certificações/ações de formação relevantes;
- d) 12 Valores — Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada;
- e) 10 Valores – Sem escolaridade obrigatória, mas com certificações/ações de formação relevantes.

10. Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço;
- b) 16 Valores — mais de 3 anos a menos de 5 anos de tempo de serviço;
- c) 14 Valores — mais de 1 ano a menos de 3 anos de tempo de serviço;
- d) 12 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço;
- e) 10 valores — sem experiência profissional.

11 - A valoração do método anteriormente referido será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade do método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+EP)/2$$

12 - Composição do Júri:

Presidente: Paula Alexandra Ferreira Mano – Subdiretora;

Vogais efetivos: Maria Irene Neto Rodrigues – Coordenadora Técnica e Maria Manuela Rodrigues Pereira Vaz Pires – Assistente Técnica.

Vogais suplentes: Aurora Susana Nogueira Martins Peixoto – Adjunta da Diretora e José Matias Santos – Assistente Operacional.

13 — A presidente de júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efetiva Maria Irene Neto Rodrigues – Coordenadora Técnica.

14 - Os resultados do concurso, após homologação, serão afixados em local visível e público das instalações e na página eletrónica da EPDRA, num prazo máximo de 10 dias úteis.

15 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

16 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2026/2027.



17 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado no Diário da República, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet da EPDRA e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), de forma integral.

10 de setembro de 2026. - A Diretora, Maria Marly Vieira Figueira Serras